Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 70/2008

MENSAGEM: 66/2008

Nº DO PROJETO: 70/2008

RECEBIDA EM: 28 de abril de 2008

SÚMULA: Acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2811, de 19 de julho de 2007. A mesma dispõem sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2008, de tal modo como abona outras providências e demais alterações vigentes.
(Faz-se necessária a ampliação e contrafação de metas do Anexo I da Lei nº 2811 em conseqüência a reestruturação das Praças Municipal e Santos Dumont, do Café da Praça e da Casa do Artesão)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de abril de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 29 de abril de 2008

RELATOR: Valmir Tasca – DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de maio de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 26 de maio de 2008
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausente, o vereador Nelson Bertani – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 27 de maio de 2008

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 207/2008

Lei nº 2955, de 30 de maio de 2008

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4298, do dia 4 de junho de 2008

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PARANÁ
LEI Nº 2.965, DE 30 DE MAIO DE 2008

Acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas à presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 30 de maio de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Diário do Sudoeste
N.o 4298 Data 04/06/08
Assinatura Fernanda Danielli

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008
Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Orgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	Subtítulo/Subativ	Descrição	Quantidade		Valor
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1	R$	110.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	1	R$	90.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	1	R$	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	1	R$	300.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	1	R$	400.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	1	R$	45.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	5000	R$	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	15000	R$	110.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	1	R$	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	1	R$	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	R$	150.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	1	R$	70.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	1	R$	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	1	R$	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	1	R$	90.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	R$	115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	R$	54.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	1	R$	68.895,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	1	R$	45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	1	R$	60.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	4	Reestruturação da Praça Municipal, Café da Praça, Casa dos Artesãos e Praça Santos Dumont	1	R$	156.999,00
								R$	2.638.335,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Soares
Secretário de Finanças

Carmen Maria Calza
Contadora

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008
Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Orgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	Subtítulo/Subativ	Descrição	Quantidade		Valor
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$	110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter,ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent	1	R$	500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir,Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$	1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$	20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avaliar objetivos, metas e qua	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$	15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$	35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e palestras de capacitação	1	R$	138.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$	3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$	1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$	100.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$	200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter ferramentas e equipamentos	1	R$	100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, dentre progr. de apoio ..e esp dos obj. mat qual ser	1	R$	60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$	5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$	1.800.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$	300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	8	Manutenção do Ensino Infantil	1	R$	1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$	40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e equipamentos	1	R$	30.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$	80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$	300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Gibiada de Cultura	1	R$	80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	5	Promover palestras de formação profissional	1	R$	30.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotapes, equ de som e informática p/ a Biblioteca Pública Mun.	1	R$	100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção do Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$	40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$	850.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	28	1	Construir ginásios de Esporte	2	R$	444.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$	200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de Jogos oficiais	17	R$	100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	160	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção do Ginásio de Esporte	1	R$	250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$	130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$	280.000,00
								R$	19.364.998,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Soares
Secretário de Finanças

Carmen Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 70/2008

Acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas à presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade		Valor
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1	R$	110.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	1	R$	90.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	1	R$	15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	1	R$	300.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	1	R$	400.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	1	R$	45.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	5000	R$	230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	15000	R$	110.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	1	R$	350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	1	R$	55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	1	R$	85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	R$	150.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	1	R$	70.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	1	R$	35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	1	R$	30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	1	R$	10.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	R$	115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	R$	55.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	1	R$	68.335,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	1	R$	45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	1	R$	60.000,00
10	**4**	**COORDENADORIA DE TURISMO**	**2**	**76**	**4**	**Reestruturação de Praça Municipa, Café da Praça, Casa dos Artesões e Praça Santos Dumont**	**1**	**R$**	**156.000,00**
								R$	**2.639.335,00**

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 09
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgão	Unidade	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$ 110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fi	1	R$ 500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$ 1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$ 20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qua	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$ 15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimidia	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$ 35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e eventos de capacitação	1	R$ 130.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$ 3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$ 1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$ 150.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$ 200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$ 100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$ 60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$ 5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$ 1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$ 300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manutenção da Educação Infantil	1	R$ 1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$ 40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$ 38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$ 80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$ 300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Difusão da Cultura	1	R$ 80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Promover palestras de formação profissional	1	R$ 20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.	1	R$ 100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$ 40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$ 250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$ 30.000,00
7	**5**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	**1**	**29**	**1**	**Construir ginásios de Esporte**	**2**	**R$ 444.000,00**
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$ 200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de jogos oficiais	17	R$ 100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	100	R$ 50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$ 250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$ 130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$ 280.000,00
								R$ 19.364.800,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbrain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 08
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 02
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2008

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Lei nº. 70/2008** que acresce e altera meta do anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008** e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O projeto em análise acresce na programação para 2008 item relativo à reestruturação da Praça Municipal, do Café da Praça, da Casa do Artesão e da Praça Santos Dumont, alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria de Turismo, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), valor este retirado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer – Construir Ginásios de Esporte.

As adequações encontram-se dentro do que disciplina a legislação em vigor sobre a matéria, estando em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 165 da Constituição Federal.

Dessa forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação e tramitação, pois a matéria encontra-se em conformidade com a legislação.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 30 de abril de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente

VALMIR TASCA
Relator

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2008

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 70/2008** que acresce e altera meta do anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas Administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **no exercício de 2008** e dá outras providências e demais alterações vigentes.

O executivo através do projeto em apreço acresce programação para o exercício de 2008, acrescendo item a reestruturação da Praça Municipal, do Café da Praça, da Praça do Artesão e da Praça Santos Dumont, alterando a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria de Turismo, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), valores estes retirados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Esporte e Lazer, conforme pode ser observado na cópia anexa.

Para que o processo esteja completo necessário se faz a aprovação da alteração do Plano Plurianual – Projeto de Lei nº 69/2008 em tramite neste Legislativo Municipal, assim como do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial nº 68/2008 ambos para inclusão do item acima citado.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 4320/64 e Art. 165 da Constituição Federal, estando apta a seguir seus tramites normais.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 29 de abril de 2008.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORIA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3

6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	2	Aquisição de Veículo	2	R$	80.000,00
6	5	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	2	85	1	Construir sede própria do DEPATRAN	1	R$	150.000,00
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL,ESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$	110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fi	1	R$	500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$	1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$	20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qua	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$	15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$	200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$	35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e eventos de capacitação	1	R$	130.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$	50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$	3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$	1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$	150.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$	200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$	100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$	60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$	5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$	1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$	300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manutenção da Educação Infantil	1	R$	1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$	40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$	38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$	80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$	300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Difusão da Cultura	1	R$	80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Promover palestras de formação profissional	1	R$	20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.	1	R$	100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$	40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$	250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$	30.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1	29	1	Construir ginásios de Esporte	2	R$	600.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$	200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de jogos oficiais	17	R$	100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	100	R$	50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$	250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$	130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$	280.000,00
8	1	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	2	42	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Saúde	1	R$	110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	24	1	Construção do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS II	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	6	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	7.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	9	Manter o Conselho Municipal de Saúde	1	R$	10.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	10	Manutenção dos serviços administrativos	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	11	Manutenção de serviços de transporte	1	R$	220.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	14	Manutenção das atividades de coordenação, supervisão e execução dos serviços de assistência à	1	R$	400.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	43	15	Manutenção das atividades de cordenação, supervisão, execução de serviços de vigilância em saúd	1	R$	215.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	44	2	Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria	1	R$	280.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	45	5	Contratação de serviços de terceiros para Prótese dentária Lei municipal 60prot/mês	1	R$	50.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	4	Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central	1	R$	1.700.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	7	Manutenção das atividades ambulatoriais no Interior	1	R$	120.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	8	Manutenção dos serviços do COAS	1	R$	60.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	9	Contratação de serviços de terceiros ambulatoriais (consultas e SAD)	1	R$	3.000.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	46	10	Manutenção das atividades ambulatoriais nos bairros	1	R$	500.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	6	Manutenção das atividades de serviço social	1	R$	43.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	7	Manutenção dos serviços de urgência e emergência	1	R$	2.110.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	47	8	Execução de atividades estratégicas desencadeadas pelo governo federal	1	R$	2.130.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	1	Instituir e manter Programa de Planejamento Familiar	1	R$	150.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	7	Manutenção das atividades do programa mãe patobranquense	1	R$	100.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	8	Instituição e manutenção do programa ACS	1	R$	210.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	9	Instituição e manutenção de equipes	1	R$	2.200.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	48	14	Ações estratégicas desencadeadas pelo governo federal e municipal	1	R$	340.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	5	Contratação de serviços de terceiros para atendimento em cardiologia na média complexidade para m	1	R$	185.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	9	Contratação de serviços de alta complexidade em oncologia	1	R$	1.140.000,00
8	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2	49	10	Contratação de serviços de terceiros para realização de laqueadura tubárea Lei Municipal 2259/03	1	R$	60.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Câmara Mun... Pato Branco Fls. 05 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 04
Ver
Visto

MENSAGEM Nº 66/2008

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, tendo em vista o acréscimo e alteração de metas que houve em face da reestruturação da Praça Municipal, do Café da Praça, da Casa do Artesão e da Praça Santos Dumont.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em, 28 de abril de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -28-Abr-2008-14:17-002034-1/2

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Caramuru, 271 - Fone/Fax: (46) 3220-1544 - 85501-060 - Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

PROJETO DE LEI 70/2008

Acresce e Altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007 que Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º O Anexo I da Lei nº 2.811 de 19 de julho de 2007, bem como suas posteriores alterações, passa a vigorar com o acréscimo e alteração das metas anexas ao presente projeto de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, dando nova redação ao Anexo I da Lei 2.811 de 19 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de abril de 2008.

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
10	1	GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL	2	63	1	Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	1	R$ 110.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	64	3	Manutenção das Atividades do Departamento de Comércio	1	R$ 90.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	1	Realizar Festa da Laranja	1	R$ 15.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	2	Manter Centro de Eventos	1	R$ 300.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	3	Realizar Feiras e Exposições	1	R$ 400.000,00
10	2	DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	2	65	5	Realizar Rodeio Crioulo	1	R$ 45.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	12	2	Infra-estrutura de Parques Industriais	1	R$ 55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	1	Construir barracões para condomínios industriais	5000	R$ 230.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	13	2	Aquisição de terrenos para implantação de indústrias	15000	R$ 110.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	1	14	1	Manter e aprimorar Programa de Auto Emprego - PAE	1	R$ 350.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	1	Capacitar trabalhadores	1	R$ 55.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	2	Apoiar e desenvolver programas no setor têxtil	1	R$ 85.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	3	Manter as atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	1	R$ 150.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	4	Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	1	R$ 70.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	5	Apoiar e estimular a criação de cooperativas	1	R$ 35.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	6	Implantar e manter pólos de tecnologia	1	R$ 30.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	66	7	Implantar Unidade Agroindustrial	1	R$ 10.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	1	Implantar e manter Fundo Municipal de Desenvolvimento	1	R$ 115.000,00
10	3	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	2	67	2	Criar e Manter o Programa Primeiro Emprego	1	R$ 55.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	1	Desenvolver Projetos e Ações para estimular o turismo no Município	1	R$ 68.335,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	2	Apoiar e desenvolver projetos que atendam o turismo rural	1	R$ 45.000,00
10	4	COORDENADORIA DE TURISMO	2	76	3	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	1	R$ 60.000,00
10	**4**	**COORDENADORIA DE TURISMO**	**2**	**76**	**4**	**Reestruturação de Praça Municipa, Café da Praça, Casa dos Artesões e Praça Santos Dumont**	**1**	**R$ 156.000,00**
								R$ 2.639.335,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Zbarain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun de Vereadores
Fls 88
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Lei de Diretrizes Orçamentárias- 2008

Anexo 1 LDO - Ações por Órgão/Unidade Executor - 2008

Órgã	Unidad	Descrição	Destino	Proj/Ativ	SubProj/SubAtiv	Descrição	Quantidade	Valor
7	1	GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR	2	84	1	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	1	R$ 110.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	1	Manter ampliar e fornecer alimentação escolar nas escolas de ens fun. da Rede Pública Mun. e ent fi	1	R$ 500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	3	Construir Reformar, ampliar e gerenciar unidades escolares e Centros de Educação Infantil	1	R$ 1.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	7	Estabelecer e instituir programas de Educação, Saúde e Assistência Social	1	R$ 20.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	8	Organizar o Sistema Mun de Ensino, definir programas, acompanhar, avalaiar objetivos, metas e qua	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	10	Manter o Conselho Municipal de Educação	1	R$ 15.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	11	Adquirir e Manter mobiliário e equipamentos de informática e multimídia	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	12	Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos	1	R$ 200.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	13	Fornecer material escolar aos alunos que necessitam	1	R$ 35.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	14	Promover cursos e eventos de capacitação	1	R$ 130.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	15	Adquirir livros para as Bibliotecas das Escolas	1	R$ 50.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	20	Manutenção do Ensino Fundamental	1	R$ 3.500.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	21	Manutenção do Transporte Escolar	1	R$ 1.250.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	29	27	Promover o Congresso Internacional de Educação	1	R$ 150.000,00
7	2	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2	31	2	Reformar e adequar veículos para o transporte escolar	1	R$ 200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	1	Adquirir e manter mobiliários e equipamentos	1	R$ 100.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	30	4	Manter progr e projetos complementares, definir progr. de acomp. e aval dos obj, met qual apr	1	R$ 60.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	32	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	1	R$ 5.500.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	33	1	Manutenção das atividades do FUNDEB 40%	1	R$ 1.862.800,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	34	3	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1	R$ 300.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	36	5	Manutenção da Educação Infantil	1	R$ 1.200.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	1	Manter programa de alfabetização de jovens e adultos	1	R$ 40.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	37	3	Adquirir materiais pedagógicos, recreativos e equipamentos	1	R$ 38.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	1	Adquirir aparelhos para o atendimento de programas às necessidades especiais	1	R$ 80.000,00
7	3	DEPARTAMENTO DE ENSINO	2	38	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	1	R$ 300.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	2	Difusão da Cultura	1	R$ 80.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	3	Promover palestras de formação profissional	1	R$ 20.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	7	Adquirir livros, periódicos, videotecas, equ de som e informática p/ a Biblioteca Púb Mun.	1	R$ 100.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	9	Manutenção da Companhia de Teatro e Dança com alunos da rede pública municipal	1	R$ 40.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	10	Manutenção do Departamento de Cultura	1	R$ 250.000,00
7	4	DEPARTAMENTO DE CULTURA	2	39	12	Manter Fundo Municipal de Cultura	1	R$ 30.000,00
7	**5**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	**1**	**29**	**1**	**Construir ginásios de Esporte**	**2**	**R$ 444.000,00**
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	1	Manter equipes de rendimento	32	R$ 200.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	40	2	Participar de jogos oficiais	17	R$ 100.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	1	Adquirir e manter equipamentos	100	R$ 50.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	2	Manutenção de Ginásio de Esporte	1	R$ 250.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	3	Promover o esporte e o lazer local	1	R$ 130.000,00
7	5	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2	41	4	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	1	R$ 280.000,00
								R$ 19.364.800,00

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Mauro José Sbrain
Secretário de Finanças

Carmem Maria Calza
Contadora

Câmara Mun
Fls. 01
Visto